



Homem é indiciado por abuso sexual contra a enteada em Betim

Com quase 60 páginas, o inquérito policial que apurou uma denúncia registrada em Betim, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, foi concluído pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), nessa quinta-feira (23/4), com o indiciamento do investigado, de 55 anos, por estupro de vulnerável. A vítima é uma criança de 9 anos.

A investigação tramitou na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam) em Betim, onde a mãe da vítima compareceu, em junho de 2025, para denunciar os fatos. “A companheira do suspeito relatou que a filha havia contado os fatos para a tia e a avó materna, mas que não acreditava que tivesse ocorrido”, informou a delegada Patrícia Godoy.

No procedimento policial, foram ouvidas a denunciante, a avó e a tia da vítima, que trouxeram informações de que os abusos ocorriam na residência da menina, desde que a mãe da criança e o suspeito começaram a se relacionar. Já o investigado optou por não prestar declarações.

“Pelos relatos, os abusos ocorriam há cerca de três anos, mas a menina não teve coragem de contar antes, pois afirmava que a mãe iria defender o investigado”, destacou a delegada ao informar que, segundo os depoimentos colhidos, a criança descreveu uma série de comportamentos atribuídos ao padrasto, “incluindo exposição do órgão genital, toques íntimos e outras condutas de natureza sexual ocorridas em diferentes momentos”.

Versões

Para a avó e a tia da criança, os relatos foram consistentes e detalhados, apontando que os episódios teriam ocorrido de forma reiterada ao longo do tempo. “As duas testemunhas também afirmaram que a criança apresentou mudanças de comportamento, como queda no rendimento escolar e resistência a contato físico”, frisou Godoy.

A investigação aponta ainda que a menina manteve a versão dos fatos mesmo após sofrer pressão psicológica. “Conforme apurado, a mãe teria enviado mensagens sugerindo que a filha poderia estar confundida e alertando sobre possíveis consequências das acusações. A avó também relatou que a criança teria sido orientada a não repetir as denúncias em depoimentos formais”, descreveu a delegada.

Segundo a policial, o depoimento apresentado pela mãe foi considerado contraditório. “Ela afirmou que o companheiro não ficava a sós com a filha e que um dos episódios relatados poderia ter sido um equívoco. No entanto, essa versão foi contestada por outros depoimentos, que indicam situações em que a criança e o suspeito estavam sozinhos”, concluiu.

O inquérito policial será encaminhado à Justiça para os procedimentos legais.